



Endereço: Piso Térreo, Ala Este do Palácio do Governo, Edifício nº 1, Avenida Marginal,
Díli, Timor-Leste, Apartado 113, **Telefone:** +670 3324098 / 3317216 / 3317215 / 3312735

Notificação Pública Prorrogação

De acordo com o Artigo 31 da Lei N.º 13/2005, de 2 de setembro, sobre as Atividades Petrolíferas, prevê-se que o Governo possa produzir regulamentos ao abrigo desta lei. No seguimento desta provisão, o Governo da República Democrática de Timor-Leste, através do Ministério do Petróleo e dos Recursos Minerais (MPRM), finalizou o esboço da proposta de **“Decreto-Lei sobre as Operações Petrolíferas na Área Onshore de Timor-Leste”**.

Neste sentido, o MPRM, através da ANPM, vem realizar uma notificação pública sobre a sua consulta pública oficial, a qual decorreu de 15/05/2017 a 15/07/2017. Considerando, porém, razões de maior interesse demonstradas por múltiplas partes ao longo do período inicial de consulta, a ANPM decidiu prorrogar o período da consulta pública até 15/08/2017.

A Consulta Pública visa:

1. Receber contributos e orientações por parte do público, incluindo as autoridades locais, no sentido de reforçar a implementação do regulamento.
2. Reunir as opiniões públicas através de múltiplos meios de discussão, antes da implementação do regulamento.
3. Envolver as autoridades locais, como representantes da comunidade, durante a consulta pública dos respetivos regulamentos.
4. Fornecer uma partilha de informação equitativa em todas as regiões de Timor-Leste.
5. Encorajar a participação pública na elaboração de políticas no setor do Petróleo em Timor-Leste.

Uma cópia do esboço do Decreto-Lei está disponível no sítio eletrónico oficial da ANPM:

<http://www.anpm.tl>

Ou poderá ser recolhida em:

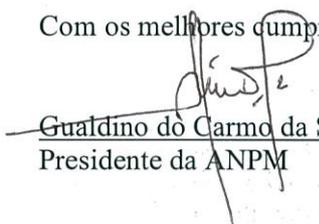
**Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais
Piso Térreo, Ala Este do Palácio do Governo,
Avenida Marginal,
Díli, Timor-Leste.
Apartado 113
Telefone: +670 3 324 098
Facsimile: +670 3 324 082**

A ANPM encoraja fortemente a participação direta ou indireta do público ao longo da Consulta Pública. Queira, por gentileza, fornecer-nos os seus comentários através do número de telefone +670 332 4098 **ou** através do email: anpmconsultation@anpm.tl.

Todos os comentários deverão chegar ao escritório da ANPM até ao dia **15 de agosto de 2017**.

Nós apreciamos imensamente todo e qualquer contributo que possa incrementar este esforço.

Com os melhores cumprimentos,


Gualdino do Carmo da Silva
Presidente da ANPM